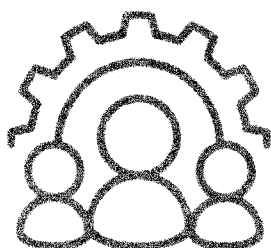


# Relatório Trimestral

# Governança Corporativa

3T2023



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente

HELLEN KARINE SOARES LIRA  
Membro Titular

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA  
Membro Titular

VANDIR MENEZES LIMA  
Membro Titular

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS  
Membro Titular

PAUTILIA FERRAZ ARARUNA  
Membro Titular

**DIRETORIA EXECUTIVA**

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA  
Gestor

JOSÉ IVAN SILVA ALVES  
Diretor Administrativo

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA  
Diretor Financeiro

**ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA  
Controladora Interna e Ouvidora



**ASSESSORIA EM PRÓ-GESTÃO**

**GEOGEANE S. SOARES**  
Assessora Especial de Perícia

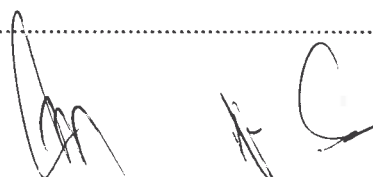


Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará  
E-mail: faleconosco@previjuno.com  
Telefone: (088) 3512 5088

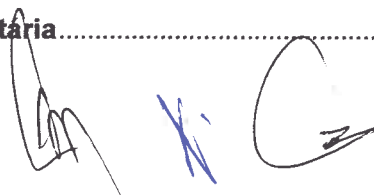


## SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b> .....	3
<b>1 IMAGEM INSTITUCIONAL</b> .....	3
<b>1.1 Missão, Visão e Valores</b> .....	3
1.1.1 Missão .....	3
1.1.2 Visão .....	3
1.1.3 Valores .....	3
<b>1.2 Órgãos Colegiados</b> .....	3
1.2.1 Conselho Deliberativo .....	3
1.2.2 Conselho Fiscal .....	4
1.2.3 Diretoria Executiva .....	4
1.2.4 Comitê de Investimentos .....	4
1.2.5 Comitê de Segurança da Informação .....	4
<b>1.3 Núcleos de Trabalho</b> .....	4
1.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária .....	5
1.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico .....	5
1.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI .....	5
1.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD .....	5
1.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA .....	5
1.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC .....	5
<b>2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS</b> .....	6
<b>2.1 Segurados</b> .....	6
<b>2.2 Beneficiários</b> .....	6
2.2.1 Aposentados .....	6
2.2.2 Pensionistas .....	6
<b>2.3 Resumo das Folhas de Pagamentos</b> .....	6
<b>2.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de julho a setembro de 2023</b> .....	12
2.4.1 Servidor ativo, aposentado e pensionista .....	12
2.4.2 Poderes Executivo e Legislativo .....	13
<b>2.5 Pagamento de Benefícios Permanentes de julho a setembro de 2023</b> .....	13
<b>3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL</b> .....	14
<b>3.1 Custo Previdenciário Total</b> .....	14
<b>3.2 Equilíbrio Atuarial</b> .....	14



3.3 Equilíbrio Financeiro.....	14
3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário.....	15
3.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral.....	15
<b>4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>15</b>
5.1 Descrição detalhada dos ativos.....	15
4.2 Investimentos.....	18
4.2.1 Segmento de Renda Fixa.....	18
4.2.2 Segmento de Renda Variável.....	19
4.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior.....	20
4.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados.....	20
4.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários.....	21
4.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS.....	22
4.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos.....	22
<b>5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.....</b>	<b>22</b>
5.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados.....	22
5.1.1 Conselho Deliberativo.....	23
5.1.2 Conselho Fiscal.....	23
5.1.3 Diretoria Executiva.....	23
5.1.4 Comitê de Investimento.....	23
5.1.5 Comitê de Segurança da Informação.....	23
<b>6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>23</b>
6.1 GESTÃO DE PESSOAS.....	23
6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados.....	23
6.1.1.1 Servidores Efetivos.....	24
6.1.1.2 Servidores comissionados.....	24
6.1.1.3 Agentes públicos (contratados).....	24
6.1.2 Planejamento de Férias.....	24
6.1.3 Plano de Capacitação.....	24
6.1.4 Controle de Frequência.....	25
6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	25
6.2.1 Receitas.....	25
6.2.2 Despesas.....	25
6.2.3 Contribuições dos Servidores.....	26
6.2.4 Obrigações Patronais.....	27
6.2.5 Taxa de Administração.....	27
6.2.6 Execução Orçamentária.....	27



6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR...	27
6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV .....	28
6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS .....	28
6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas .....	28
6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos .....	28
6.4 CONTROLES INTERNOS.....	28
6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE .....	29
7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	29
7.1 Avaliação Atuarial.....	29
7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA .....	30
7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR .....	30
7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP .....	30
8 CANAIS DE ATENDIMENTO .....	31
8.1 Atendimento.....	31
8.2 Ouvidoria .....	31
9 PRÓ-GESTÃO RPPS.....	31
10 TRANSPARÊNCIA.....	32
10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco.....	32
10.2 Site do PREVIJUNO.....	33
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
REFERENCIAS .....	34



## RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa, 3T2023, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.4, aprovado pela Portaria SPREV nº 4248, de 22 de dezembro de 2022.

### 1 IMAGEM INSTITUCIONAL

#### 1.1 Missão, Visão e Valores

##### 1.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

##### 1.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

##### 1.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

#### 1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua estrutura organizacional prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

##### 1.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos segurados, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.





### 1.2.2 Conselho Fiscal

Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante do Poder Legislativo e 01 (um) representante dos segurados, conforme §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

### 1.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO criada pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros: o Gestor; o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

### 1.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: O gestor de recursos; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; e 03 (três) servidores efetivos, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstos no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013, e alterações.

### 1.2.5 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: O Gestor de segurança da Informação; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; 01 (um) representante da Unidade finalística; e o Titular da unidade de Tecnologia da Informação.

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

### 1.3 Núcleos de Trabalho





Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

### 1.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária

A Comissão Jurídica e Previdenciária foi instituída através da Portaria nº 1043, de 13 de abril de 2021, para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do PREVIJUNO aos ditames da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

### 1.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi instituído pela Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, para proceder à elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

### 1.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI

O Núcleo Permanente de Inventário – NPI foi instituído através da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de definir os critérios e regras de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, de acordo com a norma vigente.

### 1.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD foi criado pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, e estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

### 1.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA

O Núcleo de Conferência de Arrecadação foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

### 1.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC

O Núcleo de Comunicação – NUC foi criado pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.



## 2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

### 2.1 Segurados

No município de Juazeiro do Norte existem 4.655 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco) servidores ativos. Sendo que no **Poder Executivo** existem **4.616** (quatro mil e seiscentos e dezesseis) **servidores ativos** e no **Poder Legislativo** existem **39** (trinta e nove) **servidores ativos**.

### 2.2 Beneficiários

#### 2.2.1 Aposentados

No município de Juazeiro do Norte existem **1.328** (um mil e trezentos e vinte e oito) **servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

#### 2.2.2 Pensionistas

No município de Juazeiro do Norte existem **158** (cento e cinquenta e oito) **pensionistas assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

### 2.3 Resumo das Folhas de Pagamentos

Abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos aos meses de julho a setembro de 2023:





Imagem 01: Resumo da FOPAG Aposentados 07/2023

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR

Usuário: ROCHELLE

Página 2 de 2

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Sector: 003 - INATIVOS

Dotação:

Competência: JULHO de 2023

Tipo: N - NORMAL

Emissão: 01/02/2024

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

Cód. Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	49	78.070,38	0,00	
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	288	437.559,59	0,00	
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	120	319.671,67	0,00	
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	13.100,00	0,00	
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	915	5.114.755,96	0,00	
0031 CUSTEIO GIP	15	0,00	750,00	
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4	0,00	2.955,30	
0030 HONORARIOS GIP	107	0,00	52.112,18	
0295 EMPRESTIMO BB	255	0,00	131.447,71	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	546	0,00	206.342,57	
0255 EMPRESTIMO CEF	516	0,00	246.245,75	
0101 SISEMJUN	392	0,00	24.262,76	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	193	0,00	83.419,09	
0198 IRRF	688	0,00	564.929,66	
<b>Total de Proventos</b>				<b>5.963.157,60</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>1.312.465,02</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>4.650.692,58</b>
<b>Base de Cálculo p/ PM</b>				<b>758.354,86</b>
<b>PM Empresa (12.50%)</b>	193			<b>94.794,36</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>5.963.157,60</b>
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>4.650.692,58</b>
<b>Pagamento em Banco</b>	1377			<b>4.650.692,58</b>
<b>Pagamento em Contra Cheque</b>	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	1377			

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA, 06 - VINCULOINATIVO



Imagem 02: Resumo da FOPAG dos aposentados 08/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55  
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO Usuário: ROCHELLE  
RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR Página 2 de 2

Órgão: 24 - PREVIJUNO  
Setor: 003 - INATIVOS  
Dotação:

Competência: AGOSTO de 2023  
Tipo: N - NORMAL  
Emissão: 01/02/2024

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:		FECHADA	DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55		
Cód.	Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
0259	APOSENTADORIA COMPULSORIA	49	78.070,38	0,00	
0260	APOSENTADORIA POR IDADE	290	440.199,59	0,00	
0299	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	124	337.263,72	0,00	
0012	APOSENTADORIA ESPECIAL	5	13.100,00	0,00	
0261	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	920	5.059.022,67	0,00	
0031	CUSTEIO GIP	5	0,00	250,00	
0302	PENSAO ALIMENTICIA	4	0,00	2.955,30	
0030	HONORARIOS GIP	111	0,00	54.357,29	
0295	EMPRESTIVO BB	256	0,00	132.541,83	
0298	EMPRESTIVO BRADESCO	559	0,00	212.649,74	
0255	EMPRESTIVO CEF	536	0,00	253.599,87	
0101	SISEMUN	387	0,00	23.145,18	
0197	PREVIDENCIA MUNICIPAL	195	0,00	74.103,79	
0198	IRRF	691	0,00	547.212,07	
<b>Total de Proventos</b>					<b>5.927.656,36</b>
<b>Total de Descontos</b>					<b>1.300.815,07</b>
<b>Total Líquido</b>					<b>4.626.841,29</b>
Base de Cálculo p/ PM					673.670,23
PM Empresa (12.50%)		195			84.208,78
<b>Total Orçamentário</b>					<b>5.927.656,36</b>
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>					<b>4.626.841,29</b>
Pagamento em Banco		1388			4.626.841,29
Pagamento em Contra Cheque		0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>		<b>1388</b>			

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA, 06 - VINCULOINATIVO



Imagem 03: Resumo da FOPAG dos aposentados 09/2023

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR

Usuário: ROCHELLE

Página 2 de 2

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Setor: 003 - INATIVOS

Dotação:

Competência: SETEMBRO de 2023

Tipo: N - NORMAL

Emissão: 01/02/2024

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

Cód. Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	49	78.070,38	0,00	
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	291	441.519,59	0,00	
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	129	364.464,58	0,00	
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	13.100,00	0,00	
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	926	5.104.278,50	0,00	
0031 CUSTEIO GIP	3	0,00	150,00	
0302 PENSAO ALIMENTICIA	4	0,00	2.955,30	
0030 HONORARIOS GIP	43	0,00	22.637,83	
0295 EMPRESTIMO BB	262	0,00	136.503,39	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	583	0,00	221.267,79	
0255 EMPRESTIMO CEF	546	0,00	258.144,51	
0101 SISEMJUN	393	0,00	23.581,69	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	196	0,00	75.204,19	
0198 IRRF	699	0,00	558.889,03	
<b>Total de Proventos</b>				<b>6.001.433,05</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>1.299.333,73</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>4.702.099,32</b>
Base de Cálculo p/ PM				683.673,95
PM Empresa (12.50%)	196			85.459,24
<b>Total Orçamentário</b>				<b>6.001.433,05</b>
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>4.702.099,32</b>
Pagamento em Banco	1400			4.702.099,32
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	<b>1400</b>			

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA, 06 - VINCULOINATIVO



Imagem 05: Resumo da FOPAG dos pensionistas 07/2023

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

Usuário: ROCHELLE

RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR

Página 1 de 2

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Competência: JULHO de 2023

Setor: 002 - PENSIONISTAS

Tipo: N - NORMAL

Dotação:

Emissão: 01/02/2024

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

Cód.	Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
0262	PENSAO POR MORTE	155	287.142,45	0,00	
0269	RETROATIVO A RECEBER	1	34.233,85	0,00	
0295	EMPRESTIMO BB	5	0,00	1.426,86	
0255	EMPRESTIMO CEF	28	0,00	7.580,71	
0298	EMPRESTIMO BRADESCO	36	0,00	9.408,57	
0101	SISEMJUN	2	0,00	57,37	
0197	PREVIDENCIA MUNICIPAL	4	0,00	4.571,38	
0198	IRRF	27	0,00	18.128,90	
Total de Proventos					321.376,30
Total de Descontos					41.173,79
Total Líquido					280.202,51
Base de Cálculo p/ PM					41.557,93
PM Empresa (12.50%)					5.194,74
Total Orçamentário					321.376,30
Total Líquido sem SF e LM					280.202,51
Pagamento em Banco					280.202,51
Pagamento em Contra Cheque					0,00
Total de Vínculos					155

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA, 06 - VINCULOINATIVO





Imagem 06: Resumo da FOPAG dos pensionistas 08/2023

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55  
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO Usuário: ROCHELLE  
RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR Página 1 de 2

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: AGOSTO de 2023  
Setor: 002 - PENSIONISTAS Tipo: N - NORMAL  
 Dotação: Emissão: 01/02/2024

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

Cód. Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
0262 PENSÃO POR MORTE	159	299.683,22	0,00	
0269 RETROATIVO A RECEBER	3	34.565,20	0,00	
0295 EMPRESTIVO BB	6	0,00	1.614,81	
0255 EMPRESTIVO CEF	30	0,00	7.771,76	
0298 EMPRESTIVO BRADESCO	37	0,00	9.320,98	
0101 SISEMUN	2	0,00	57,37	
0197 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5	0,00	3.662,74	
0198 IRRF	31	0,00	18.804,03	
<b>Total de Proventos</b>				<b>334.248,42</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>41.231,69</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>293.016,73</b>
Base de Cálculo p/ PM				33.297,58
PM Empresa (12.50%)	5			4.162,20
<b>Total Orçamentário</b>				<b>334.248,42</b>
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>293.016,73</b>
Pagamento em Banco	159			293.016,73
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	<b>159</b>			

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA, 06 - VINCULOINATIVO





Imagem 07: Resumo da FOPAG dos pensionistas 09/2023

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO  
RELATÓRIO: RESUMO POR SETOR

Usuário: ROCHELLE  
Página 1 de 2

Órgão: 24 - PREVIJUNO  
Setor: 002 - PENSIONISTAS  
Dotação:

Competência: SETEMBRO de 2023  
Tipo: N - NORMAL  
Emissão: 01/02/2024

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 06/12/2023 12:55

Cód. Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
0262 PENSÃO POR MORTE	158	302.649,48	0,00	
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	144,00	0,00	
0295 EMPRESTIMO BB	5	0,00	1.426,86	
0255 EMPRESTIMO CEF	32	0,00	7.924,93	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	38	0,00	9.712,90	
0101 SISEMJUN	3	0,00	65,97	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	4	0,00	805,65	
0198 IRRF	30	0,00	11.181,66	
<b>Total de Proventos</b>				<b>302.793,48</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>31.117,97</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>271.675,51</b>
Base de Cálculo p/ PM				7.324,08
PM Empresa (12.50%)	4			915,51
<b>Total Orçamentário</b>				<b>302.793,48</b>
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>271.675,51</b>
Pagamento em Banco	158			271.675,51
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	<b>158</b>			

VÍNCULOS SELECIONADOS: 05 - VINCULOPENSIONISTA, 06 - VINCULOINATIVO

## 2.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de julho a setembro de 2023

### 2.4.1 Servidor ativo, aposentado e pensionista

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo foi no valor de **R\$ 6.884.455,84** (seis milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo foi no valor de **R\$ 146.113,07** (cento e quarenta e seis mil e cento e treze reais e sete centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 40.485,42** (quarenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).



A arrecadação de Contribuições recebidas de Aposentados foi no valor de **R\$ 232.727,07** (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de pensionistas foi no valor de **R\$ 9.039,77** (nove mil e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

No período foi totalizado o **valor de R\$ 7.312.821,17** (sete milhões e trezentos e doze mil e oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

#### 2.4.2 Poderes Executivo e Legislativo

A arrecadação de Contribuições Patronais – Poderes Executivo e Legislativo – recebidas foi o valor de **R\$ 5.236.402,89** (cinco milhões e duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos) e o valor de **R\$ 166.037,59** (cento e sessenta e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), respectivamente.

No período foi totalizado em receitas de contribuições patronais<sup>1</sup> o **valor de R\$ 5.402.440,48** (cinco milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

A arrecadação de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo – recebidas foi o valor **R\$ 290.796,30** (duzentos e noventa mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

No período foi totalizado em receitas de contribuições patronais<sup>2</sup> o **valor de R\$ 5.693.236,78** (cinco milhões e seiscentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

#### 2.5 Pagamento de Benefícios Permanentes de julho a setembro de 2023

O total gasto com os **pagamentos de aposentadorias** foi de **R\$ 17.903.524,40** (dezessete milhões e novecentos e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Já o valor gasto com **pagamentos de pensões** foi no total de **R\$ 964.558,61** (novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

No período foi totalizado o **valor de R\$ 18.868.083,01** (dezoito milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e oitenta e três reais e um centavo).

<sup>1</sup> Não inclui valores de Multas e Juros e exclui a Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.

<sup>2</sup> Não inclui valores de Multas e Juros e inclui a Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.



### 3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

#### 3.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: a contribuição do servidor, a contribuição patronal, a taxa de administração e o aporte financeiro.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO, será de 11,00% (onze por cento) de custo normal e 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Foi elaborado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, Ano-Civil 2022, Data Focal 31/12/2022, Ano Calendário 2023, Atuário Responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1659, realizada em 06 de fevereiro de 2023, que até o fechamento deste Relatório não havia sido homologado pelo Poder Legislativo através de Lei do Ente, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467/2022.

#### 3.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, prevê que os recursos financeiros administrados pelo PREVIJUNO deverão ser aplicados de forma a buscar um **retorno real equivalente a 4,97% a.a.** mais a variação do **índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos<sup>3</sup> do PREVIJUNO no período analisado foi de **R\$ 6.870.593,99** (seis milhões e oitocentos e setenta mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Em termos percentuais a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos 3T23 foi na ordem de **1,71%**<sup>4</sup>. Já a Meta Atuarial acumulada no período foi na ordem de **1,84%**.

Portanto, a diferença entre a Rentabilidade da Carteira de Investimento e a Meta Atuarial teve um **Gap de -0,13p.p.** no período.

#### 3.3 Equilíbrio Financeiro

<sup>3</sup> Demonstrativo da Receita por Classificação Econômica 01/07/2023 A 30/09/2023.

<sup>4</sup> Relatório Trimestral de Investimentos – JUL-SET/2023.



### 3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário<sup>5</sup>

No 3T2023 as receitas previdenciárias<sup>6</sup> totalizaram **R\$ 13.290.178,81** (treze milhões e duzentos e noventa mil e cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) e as despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 18.868.083,01** (dezoito milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e oitenta e três reais e um centavo) gerando um **Déficit Financeiro Previdenciário** no valor de **(-R\$ 5.577.904,20)** (cinco milhões e quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e quatro reais e vinte centavos).

### 3.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral

No 3T2023 as receitas<sup>7</sup> totalizaram **R\$ 21.957.389,82** (vinte e um milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e as despesas totais foram de **R\$ 19.611.907,41** (dezenove milhões e seiscentos e onze mil e novecentos e sete reais e quarenta e um centavos) que geraram um **Superávit Financeiro** no valor **R\$ 2.345.482,41** (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

## 4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

### 5.1 Descrição detalhada dos ativos



5 No cálculo foi considerado apenas as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

6 Cálculo inclui Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

7 Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.





Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:

PREVIJUNO

Rentabilidade dos ativos - Julho a Setembro de 2023

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE			
		Jul (%)	Ago (%)	Set (%)	Trimestre (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	1,01%	1,12%	0,87%	3,02%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI...	10.577.519/0001-90	0,80%	0,50%	-0,18%	1,13%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,00%	1,15%	0,78%	1,95%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35	-	-	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	0,94%	1,05%	0,84%	2,86%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	0,15%	0,40%	0,55%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,04%	1,11%	0,91%	3,09%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	0,95%	0,58%	0,11%	1,65%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	0,80%	-1,10%	-0,96%	-1,26%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	0,95%	0,55%	0,11%	1,62%
BB IMA-B FI RF PREVID	07.861.554/0001-22	-	-1,33%	-0,97%	-2,30%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	0,92%	0,77%	0,36%	2,06%
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	00.834.074/0001-23	-	-	-	-
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	1,06%	-1,67%	1,10%	0,46%
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29	1,04%	1,15%	0,98%	3,20%
BRDESCO INSTITUCIONAL FIC...	20.216.216/0001-04	0,95%	0,58%	0,10%	1,63%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	-	0,25%	0,14%	0,39%
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	-	-1,45%	-0,91%	-2,35%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI...	20.139.534/0001-00	0,71%	-2,64%	-1,22%	-3,14%
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FL...	20.139.595/0001-78	1,06%	-1,70%	1,10%	0,43%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	0,88%	0,66%	0,15%	1,70%

unoapp.com.br



**PREVIJUNO**

**Rentabilidade dos ativos - Julho a Setembro de 2023**

BB IMA-B 5+ TP FI RF...	13.327.340/0001-73	-	-2,30%	-1,95%	-4,21%
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	-	-	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP FI...	10.577.503/0001-88	-	-2,03%	-1,82%	-3,82%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS...	17.098.794/0001-70	1,78%	4,90%	-2,90%	3,66%
BRASESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,18%	1,27%	1,05%	3,54%
JT PREV DESENVOLVIMENTO...	23.876.086/0001-16	-0,14%	-0,34%	-7,08%	-7,53%
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	-	-	-	-
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B...	10.986.880/0001-70	-	-1,41%	-0,97%	-2,37%
BRASESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI	03.256.793/0001-00	1,04%	1,13%	0,96%	3,15%
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	2,07%	-10,34%	-4,08%	-12,21%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS...	20.716.161/0001-93	1,14%	-40,79%	-8,07%	-44,95%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	-	-	-	-
BB IRF-M 1+ FI RF PREVID	32.161.826/0001-29	-	0,02%	-0,21%	-0,19%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	-	-	-	-
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO...	39.272.865/0001-42	6,63%	-6,48%	-2,61%	-2,88%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	1,05%	1,15%	0,99%	3,22%
BB ACOES ALOCAÇÃO ETF IE...	28.578.897/0001-54	2,03%	3,10%	-2,42%	2,64%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	44.683.343/0001-73	2,17%	-3,29%	0,19%	-1,01%
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	44.683.378/0001-02	-	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA...	44.345.590/0001-60	1,06%	0,90%	1,10%	3,09%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	1,15%	1,22%	1,02%	3,42%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC RF...	10.347.195/0001-02	1,04%	1,13%	0,97%	3,17%
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	10.787.647/0001-69	1,06%	1,11%	0,90%	3,10%

unoapp.com.br

**PREVIJUNO**

**Rentabilidade dos ativos - Julho a Setembro de 2023**

CAIXA FIA ELETROBRÁS	45.443.475/0001-90	-2,79%	-8,79%	4,57%	-7,29%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	45.443.651/0001-94	4,37%	-2,24%	0,66%	2,70%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO...	42.229.068/0001-97	2,30%	0,08%	-0,81%	1,55%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA...	46.134.117/0001-69	0,71%	-0,28%	-1,22%	-0,79%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027...	46.134.096/0001-81	0,82%	0,40%	-0,40%	0,81%
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	4,91%	-7,69%	-3,22%	-6,28%
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES BDR ETF...	39.247.602/0001-83	6,13%	-5,52%	-2,43%	-2,17%
SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA...	13.455.197/0001-03	-	0,19%	0,14%	0,32%

unoapp.com.br

O quadro com a descrição dos ativos apresenta os Fundos de Investimentos - FI que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO relacionados por CNPJ.

#### 4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O total da carteira de investimentos, posição em 29/09/2023, é de **R\$ 392.492.792,01** (trezentos e noventa e dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e um centavo).

As instituições com **credenciamentos vigentes** são: Banco do Brasil – BB; Banco do Nordeste – BNB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Santander e SC Planner.

##### 4.2.1 Segmento de Renda Fixa

O Segmento de Renda Fixa previsto nos incisos I e III do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos



na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

O PREVIJUNO tem os seus limites de aplicações elevados, visto que atende ao quesito de melhores práticas na gestão previdenciária comprovada pela Certificação do Pró-Gestão RPPS aderência nível III.

A exposição do PREVIJUNO em Renda Fixa é de **R\$ R\$ 333.302.150,14 (trezentos e trinta e três milhões e trezentos e dois mil e cento e cinquenta reais e quatorze centavos)**, representando 84,98% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 3T2023.

#### 4.2.2 Segmento de Renda Variável

O Segmento de Renda Variável de acordo com os incisos I e II do Art. 8º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

A exposição do PREVIJUNO em Renda Variável é de **R\$ 9.272.018,34 (nove milhões e duzentos e setenta e dois mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**, representando 2,36% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 3T2023.

#### 4.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior

O Segmento de Investimentos no Exterior nos incisos II a III do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos no Exterior é de **R\$ 10.299.952,53 (dez milhões e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, representando 2,63% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 3T2023.

#### 4.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados

O Segmento de Investimentos Estruturados nos termos dos incisos I a III do Art. 10 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de



investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos Estruturados é de **R\$ 34.298.800,76 (trinta e quatro milhões e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais e setenta e seis centavos)**, representando 8,74% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 3T2023.

#### 4.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários

O Segmento de Fundos Imobiliários de acordo com o **caput** e os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 11 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *ipsis Litteris*:

Art. 11. No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de **até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)** negociadas nos pregões de bolsa de valores. (Grifo nosso)

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de que trata o caput aplica-se o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o segundo, terceiro e quarto níveis de governança, terão, respectivamente, o limite de que trata o caput elevado para **10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do total de recursos.** (Grifo nosso)

§ 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FII que sejam integralizadas, conforme regulamentação da



Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

A exposição do PREVIJUNO em Fundos Imobiliários é de **R\$ 5.051.810,70 (cinco milhões e cinquenta e um mil e oitocentos e dez reais e setenta centavos)**, representando 1,29% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao 3T2023.

#### 4.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento – FI.

##### 4.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 02 (dois) FIs em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. Destaca-se, todavia, que o PREVIJUNO não causou o desenquadramento nos JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11 e BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I, todavia o Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

Registra-se que, no 3T2023 o PREVIJUNO teve 02 (dois) fundos de investimentos desenquadrados de acordo com o critério previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, c/c a **Notificação nº 2023.010658.01** - Competência: 7/2023; a **Notificação nº 2023.011866.01** - Competência: 8/2023; e a **Notificação nº 2023.012919.01** - Competência: 9/2023:

Segmento: Fundos Imobiliários; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11;

Segmento: Investimentos no Exterior; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III; Identificação do Ativo: 39.247.602/0001-83 - BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I.

## 5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### 5.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados





### 5.1.1 Conselho Deliberativo

No 3T2023 foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 04/08/2023, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

### 5.1.2 Conselho Fiscal

No 3T2023 não foi realizada Reunião do Conselho Fiscal em razão da nova estruturação do Conselho.

### 5.1.3 Diretoria Executiva

No 3T2023 a Diretoria Executiva realizou 01 (uma) reunião ordinária, em 26/09/2023, e 04 (quatro) reuniões extraordinárias, em 03/07/2023, em 10/07/2023, em 28/09/2023; e em 29/09/2023, para tratar sobre questões de gestão, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

### 5.1.4 Comitê de Investimento

No 3T2023 o Comitê de Investimentos realizou 02 (dois) reuniões ordinárias, em 25/07/2023, e em 14/09/2023, e 02 (dois) reuniões extraordinárias, em 31/07/2023, e em 16/08/2023, para tratar sobre questões de investimentos, vide link <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

### 5.1.5 Comitê de Segurança da Informação

No 3T2023 não foi realizada reunião do Comitê de Segurança da Informação.

## 6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

### 6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea "a" do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.

#### 6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos

municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.”

#### 6.1.1.1 Servidores Efetivos

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Coordenadora de Atendimento e Perícia;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro.

#### 6.1.1.2 Servidores comissionados

- a) Clarissa de Oliveira Araújo, Técnica Previdenciária;
- b) Evaniê Correa de Caldas, Técnica Previdenciária;
- c) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente em Compensação Previdenciária;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente Previdenciária;
- f) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- g) Marineide Pinheiro de Souza, Auxiliar de Digitalização e Arquivo Público;
- h) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Técnico em Arrecadação;
- i) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- j) Simone da Silva Vieira, Auxiliar Financeiro.

#### 6.1.1.3 Agentes públicos (contratados)

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação;
- d) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais.

#### 6.1.2 Planejamento de Férias

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2023. O planejamento de férias pode ser alterado conforme conveniência da gestão do Órgão.

Entre os meses de **julho a setembro** 04 (quatro) servidores gozaram férias, conforme previsto no Planejamento de Férias.

#### 6.1.3 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual visa proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.





Assim, no 3T2023 os servidores do PREVIJUNO participaram dos eventos abaixo relacionados:

a) Seminário: Regime Próprio de Previdência dos Municípios – Sustentabilidade e Fiscalização, realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, em 07/07/2023, em Fortaleza/CE;

b) II Encontro Regional de Gestores de RPPS da ACEPREM, realizado pela Associação Cearense de Previdências Municipais, 06/07/2023, em Fortaleza/CE;

c) 21º Congresso Previdenciário da APEPREV, realizado pela Associação Paranaense de Entidades de Previdências do Estado e dos Municípios – APEPREV, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, em Curitiba/PR.

#### 6.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pela Coordenadora de Atendimento e Perícia e pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

## 6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas<sup>8</sup> no 3T2023 foram de **R\$ 21.957.389,82** (vinte e um milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

### 6.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

<sup>8</sup> Receitas incluem Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa e Renda Variável; Recebimento de Dividendos; Compensação Previdenciária; Multas e Juros recebidos.





(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas<sup>9</sup> no 3T2023 totalizaram o valor de **R\$ 19.611.907,41** (dezenove milhões e seiscentos e onze mil e novecentos e sete reais e quarenta e um centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

### 6.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

III - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado de **3T2023** foi **arrecadado** de contribuições<sup>10</sup> de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 7.273.335,75** (sete milhões e duzentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

<sup>9</sup> Incluem despesas de capitais; administrativas e previdenciárias.

<sup>10</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição do Servidor Ativo – Poder Executivo em Parcelamento.

#### 6.2.4 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto.

No 3T2023 foi arrecadado de contribuições patronal<sup>11</sup> o total de **R\$ 5.402.440,48** (cinco milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

#### 6.2.5 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (hum inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2023 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 5.075.850,49** (cinco milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **julho a setembro de 2023** o total de **R\$ 630.952,72** (seiscentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). As despesas administrativas representam **12,430482%** do valor total previsto para **Taxa Administrativa para o exercício 2023**.

#### 6.2.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária no 3T2023, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 2.345.482,41** (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

#### 6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR relativos ao período foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.

<sup>12</sup> Consulta realizada no site do CADPREV através do link  
<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>>

## 6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

O PREVIJUNO recebeu no 3T2023 por meio do COMPREV o valor de **R\$ 1.619.717,72** (um milhão e seiscentos e dezenove mil e setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

## 6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

### 6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no 3T2023:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 10.593,75** (dez mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 7.921,38** (sete mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 5.444,30** (cinco mil e quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).

### 6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no 3T2023:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 256.910,69** (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 61.198,45** (sessenta e um mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

## 6.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes à Diretoria Executiva do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.4, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e

avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir:  
<https://previjuno.com/controle-interno>.

## 6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

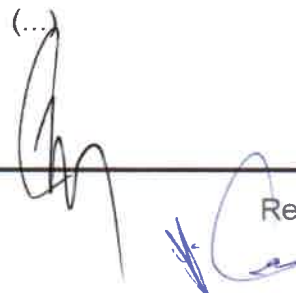
Existem 37 (trinta e sete) processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte e que está sendo acompanhado pela Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO.

## 7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### 7.1 Avaliação Atuarial

O *caput* e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)  




§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022 (vide item 8.2 deste relatório).

#### 7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

A homologação da Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2023, tramita no Poder Legislativo e até o fechamento deste relatório não havia sido apreciada<sup>13</sup>.

#### 7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações sobre o DIPR de JAN/2021 até a presente data não foram enviadas à Secretária de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

A recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretária de Previdência culminou na ação judicial - Processo n.º: 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele Órgão.

Assim a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023<sup>14</sup>.

Registramos que o envio das informações do DIPR à Secretaria de Previdência obedece a um calendário previamente definido ao final de cada exercício.

#### 7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi renovado através de **Decisão Judicial**<sup>15</sup> e a validade é até 29/11/2023<sup>16</sup>.

<sup>13</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

<sup>14</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

<sup>15</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PROCESSO: 0801364-04.2021.4.05.8102 - APELAÇÃO CÍVEL - Gab 13 - Des. ROGÉRIO FIALHO MOREIRA - 3ª Turma - RELATOR(A): DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

<sup>16</sup> Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

## 8 CANAIS DE ATENDIMENTO

### 8.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

**Os requerimentos** administrativos demandados presencialmente entre **julho e setembro** de 2023, totalizaram **398 (trezentos e noventa e oito)** e os recadastramentos/prova de vida totalizaram 473 (quatrocentos e setenta e três).

### 8.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão.

A Ouvidora Interna do PREVIJUNO é servidora efetiva designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através da **Portaria Conjunta nº 023/2023**, de 27 de março de 2023, c/c a **Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2023.

A Ouvidoria mantém canal de atendimento disponível no site institucional<sup>17</sup> do PREVIJUNO, além de possuir e-mail institucional e contato pelo WhatsApp.

A Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO não registrou<sup>18</sup> nenhuma manifestação no período de **julho a setembro de 2023**.

## 9 PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de

<sup>17</sup> acesso ao portal da Ouvidoria através do link <https://previjuno.com.br/ouvidoria>

<sup>18</sup> Informação fornecida pela Ouvidoria Interna através o Relatório de Controle Interno 3T2023.



que está de acordo com determinadas normas de referência (Manual do Pró-Gestão RPPS, p. 6).

**O PREVIJUNO foi auditado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e recebeu a recomendação da Certificação do Pró-Gestão RPPS nível III, com validade até 18/05/2026, com auditoria de supervisão anual.** Essa certificação impacta positivamente o RPPS e consolida as melhores práticas de gestão no Órgão, tais como:

- a) Melhores práticas nos trabalhos realizados;
- b) Satisfação dos servidores que atuam no Órgão;
- c) Aumento da produtividade, visto que existem padronizações;
- d) Diminuição nos retrabalhos e consequentemente redução nos custos;
- e) Transparência e acesso a informação;
- f) Reconhecimento no mercado onde o RPPS atua.

Nesse tocante, o §7º do Art. 7º da Resolução CMN 4.963, de 25/11/2021 que trata sobre a elevação do percentual nas aplicações dos recursos de acordo com o nível de aderência do Pró-Gestão.

O RPPS Certificado pelo Pró-Gestão RPPS tem o seu limite de aplicação acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado. Por isso o PREVIJUNO tem o seu limite acrescido de 15 (quinze) pontos percentuais, visto que o seu nível de governança é III. O Pró-Gestão RPPS certifica até o nível IV.

Nesse tocante, o **PREVIJUNO** tem o objetivo de galgar **o nível IV** até o **final de 2025**.

A gestão do PREVIJUNO preza pela excelência e pelas boas práticas de gestão, visto a importância do RPPS para o os seus segurados e para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

## 10 TRANSPARÊNCIA

### 10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

No período, o **Jesus Rogério de Holanda**, membro do Comitê de Investimentos realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível intermediário) no dia 03/07/2023, e foi aprovado.

No período, o **Vandir Menezes Lima**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) e foi aprovado.





Os demais membros dos Conselhos Deliberativo estão com as provas marcadas para os meses seguintes, conforme previsto no Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98.

## 10.2 Site do PREVIJUNO

A transparência é a regra e o sigilo é a exceção e por essa razão este Órgão dá publicidade aos seus atos por meio do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte e através do seu site institucional.

Com o intuito de manter o site institucional atualizado o setor de Tecnologia do Órgão tem trabalhado na melhoria contínua, além de criar mecanismos que facilitam a interação entre o usuário e o Órgão.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão para ser considerada boa precisa gerar resultados e no que tange a um RPPS ela precisa assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial de modo a garantir as aposentadorias e as pensões aos seus segurados de modo a lhes proporcionarem segurança em uma fase da vida que é tão delicada.

Algumas **demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 não foram aprovadas** pelo Poder Legislativo, mas a equipe Jurídica do PREVIJUNO em conjunto com a Procuradoria Geral do Município continua trabalhando para que a matéria seja apreciada e aprovada por aquele Poder.

A gestão do PREVIJUNO encerrou o 3T2023, com o senso de que muito foi feito, mas é preciso continuar avançando para transformar este Órgão em referência em Previdência Social.

Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de fevereiro de 2024.

Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor do PREVIJUNO

**José Ivan Silva Alves**  
Diretor Administrativo

**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Financeiro

## REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.4: Brasília, 2022.**

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

